



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 57/2016-CONSUP

Natal (RN), 19 de dezembro de 2016.

Autoriza a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional e o funcionamento no Campus Mossoró deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho,

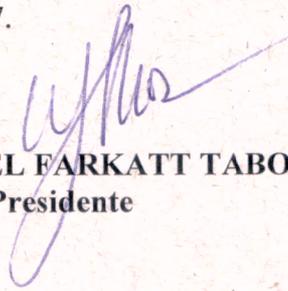
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047774.2016-83, de 20 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a criação, no âmbito deste Instituto Federal, do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, na modalidade semi-presencial, conforme projeto pedagógico aprovado pela Deliberação nº 28/2016-CONSEPEX, de 19 de dezembro de 2016, em anexo.

II – AUTORIZAR o funcionamento do referido curso no *Campus Mossoró* do IFRN, a partir do primeiro semestre de 2017.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2016-CONSEPEX

Natal, 19 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

o teor do Inciso V do Artigo 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 66/2009-CONSUP, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 1, páginas 22-24, de 2 de setembro de 2009; e atualizado pela Resolução nº 30/2013-CONSUP, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 7, Seção 1, p. 74, de 10 de janeiro de 2014; e

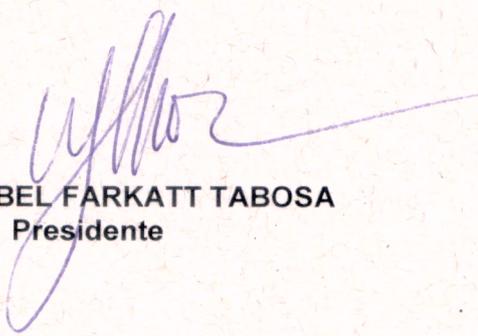
CONSIDERANDO,

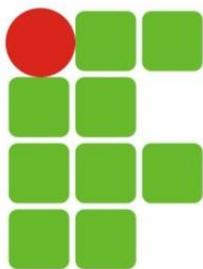
ainda, o que consta no Processo nº 23093.047774.2016-83, de 20 de outubro de 2016,

DELIBERA:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

II – PROPOR, *ad referendum*, ao Conselho Superior autorizar a criação do curso no âmbito do IFRN e o funcionamento no *Campus Mossoró*, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

www.ifrn.edu.br



**Projeto Pedagógico do Curso
de Mestrado Profissional
em Educação Profissional e Tecnológica em
Rede Nacional**

Área: Ensino

Projeto aprovado pela Deliberação nº 28/2016-CONSEPEX/IFRN, de 19/12/2016 e
Autorização de criação e funcionamento pela Resolução nº 57/2016-CONSUP/IFRN, de 19/12/2016.

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

REITOR

Marcos Antonio de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Márcio Adriano de Azevedo

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Régia Lúcia Lopes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

Francisco das Chagas Silva Souza

Albino de Oliveira Nunes

Giann Mendes Ribeiro

Marcelo Nunes Coelho

Samuel de Carvalho Lima

Maria Marta de Medeiros

Francisca Leidiana de Souza

José Gerardo Bastos da Costa Júnior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. JUSTIFICATIVA	6
3. OBJETIVO	7
4. EXAME NACIONAL DE ACESSO	8
5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO	8
6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	8
6.1. ORGÃOS NACIONAIS	8
6.2. ORGÃOS LOCAIS	10
7. CORPO DOCENTE	11
8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	12
9. CORPO DISCENTE	12
10. ORGANIZAÇÃO CURRRICULAR	12
11. ESTRUTURA CURRRICULAR	12
11.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	12
11.2. DISCIPLINAS ELETIVAS	13
11.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL	13
12. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	13
12.1 EXAME DE QUALIFICAÇÃO	14
12.2 REQUISITOS PARA CONCLUSÃO	14
13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	15
13.1. AMBIENTES DE USO GERAL	15
REFERÊNCIAS	17
ANEXO A – EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO	18
ANEXO B – REGULAMENTO DO PROGRAMA	32

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (doravante PROFEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é resultante da proposta apresentada, em 2015, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a qual congrega todas as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil.

Sendo o CONIF uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação, a proposta do PROFEPT vem coadunar com a missão desse Conselho ao buscar melhorias da qualidade que é necessária para o avanço tecnológico de nosso país. Esse movimento se dá em um momento no qual novos desafios têm sido colocados às políticas públicas de educação dos municípios, estados e país. A globalização da economia e a rápida transformação na base tecnológica do sistema produtivo têm desafiado as políticas públicas de educação no sentido de pensar uma educação pública como direito de todos. Uma educação pública que faça da escola uma instituição capaz de produzir e socializar o conhecimento científico, os valores democráticos, o respeito à pluralidade e a diversidade.

Conforme a proposta inicial, o CONIF sediaria o PROFEPT. Entretanto, após observações feitas pela Área de Ensino da CAPES, o projeto do PROFEPT passou por revisão e nesta foi delegada como sede para o referido Programa o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

A abrangência do PROFEPT objetiva ser nacional, presente em todas as regiões do País, sejam elas localizadas em capitais ou estejam afastadas dos grandes centros urbanos. Nessa perspectiva, fica clara a necessidade da colaboração de recursos humanos com formação adequada localizados em diferentes Institutos de Ensino Superior (IES). Para tanto, o Programa está organizado em Polos Regionais, hospedados por alguma IES, onde ocorrerão as orientações dos trabalhos de conclusão de curso e serão ministradas as disciplinas do currículo. No IFRN, o polo desse Programa será sediado no Campus Mossoró, segundo maior município potiguar.

Em síntese, o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional é um curso semipresencial ofertado pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica associadas em uma Rede Nacional (RFEPCT). Cada Polo será gerido por um Coordenador, assessorado pelo corpo docente desse polo que formam a Comissão Acadêmicas Local. Nacionalmente, o Programa será gerido pelo Comitê Gestor e pela Comissão Acadêmica Nacional, estas as quais centralizarão as decisões estratégicas e acadêmicas, respectivamente.

Por fim, este PPC contempla a organização estrutural e a normatização do funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, como polo integrante deste mestrado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Mestrado em Educação Profissional em Rede Nacional

Atende à Resolução CNE/CES nº. 1, de 08 de junho de 2007, bem como à Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ÁREA: Ensino.

FORMA DE OFERTA: Semipresencial.

2. JUSTIFICATIVA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem se configurado como um conjunto de instituições em plena sintonia com o atual contexto histórico. Pode-se afirmar que ela sintetiza o histórico das transformações ocorridas na educação profissional brasileira ao longo do século XX e início do século XXI. Sua configuração, ao longo das décadas, evidencia os avanços técnico-científicos que modificaram as relações societárias neste último século, notadamente, as relações presentes no binômio trabalho-educação. Para justificarmos nossa inserção nas ações relacionadas à formação de professores da Educação Profissional e Tecnológica, em nível de mestrado, partimos de alguns fundamentos, entre eles:

1) O estabelecido na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que em seu artigo 2º define os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas”.

2) O artigo 7º, inciso VI, item “e”, da referida Lei prevê a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado como um dos objetivos precípuos dos IFs.

3) O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, especialmente no que se refere às recomendações e diretrizes relacionadas:

- a) Ao sistema de avaliação da Pós-Graduação brasileira, em geral;
- b) À avaliação de programas de Mestrados Profissionais;
- c) À ampliação da inter(multi)disciplinaridade na Pós-Graduação;
- d) Ao combate às assimetrias regionais;
- e) À integração da Pós-Graduação com a Educação Básica;

- f) À formação de recursos humanos para empresas;
- g) À formação de recursos humanos vinculados a Programas Nacionais; e
- h) Ao financiamento da Pós-Graduação.

4) A participação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) na formação de recursos humanos ligados aos Programas Nacionais, os quais são transversalmente assistidos pela atuação do ensino e gestão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos IFs.

5) As metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, especialmente:

- a) **Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
- b) **Meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
- c) **Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - RFEPCT, notadamente por meio dos IFs, ao ofertar cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados, licenciaturas, mestrados e doutorados, e promover ações ligadas à extensão tecnológica e à pesquisa aplicada – mandatos atribuídos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 –, deve contribuir com o crescimento e desenvolvimento da sociedade. Isso pressupõe que as atividades atinentes à gestão dessas instituições e as metodologias e recursos educacionais presentes em seus cursos permitam, a priori, o desenvolvimento de competências profissionais conjugadas com as demandas do setor produtivo, sem se perder de vista aspectos relativos à emancipação humana e à preparação para o exercício da cidadania em seus egressos.

Nesse contexto, urge que os profissionais da educação que atuam na EPT proporcionem não apenas o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes estritamente relacionadas ao exercício do profissional formado, mas também uma visão global do mundo de trabalho, para que possam ser exploradas outras formas de atuação, ainda que, inicialmente, não previstas entre as atribuições daquele profissional, além de uma atuação crítica nos diversos contextos sociais nos quais está inserido.

3. OBJETIVO

O Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT) tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento de pesquisas na área.

4. EXAME NACIONAL DE ACESSO

A admissão de discentes ao PROFEPT se dá por meio de um Exame Nacional de Acesso, realizado uma vez por ano simultaneamente nas Instituições Associadas. A seleção dos discentes aprovados se dá pela classificação dos candidatos neste Exame, consideradas separadamente as ofertas de vagas para cada Instituição Associada.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O profissional do egresso do PROFEPT deverá estar habilitado a desenvolver atividades de pesquisas e relacionadas ao ensino, voltadas para a educação profissional e tecnológica, em espaços formais e não formais, capaz de desenvolver soluções tecnológicas que possam contribuir para a melhoria do ensino.

6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

6.1. ORGÃOS NACIONAIS

A coordenação das atividades do PROFETP é feita pelo Comitê Gestor, pela Comissão Acadêmica Nacional e pelas Comissões Acadêmicas Locais, responsáveis pelo gerenciamento do curso em três níveis. O Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do IFRN, composta pelos seguintes membros:

- Coordenador Geral do PROFETP, que preside o Comitê;
- um representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- um representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- o Coordenador Acadêmico Nacional;

- um Coordenador Acadêmico Local por região geográfica integrante do PROFETP, escolhido por seus pares.

O Coordenador Geral do PROFETP é nomeado pelo IFRN, mediante indicação feita pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação dentre os docentes do PROFETP local, para um mandato de três anos, admitindo-se recondução.

São atribuições do Comitê Gestor:

- Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- aprovar alterações pertinentes à área de concentração, às linhas de pesquisa e à matriz curricular do PROFETP;
- organizar e executar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Instituições Associadas;
- definir o número de vagas para cada processo seletivo em conformidade com o quadro de docentes permanentes de cada Instituição Associada;
- homologar o edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFETP;
- apreciar o relatório anual de atividades elaborado pela Comissão Acadêmica Nacional e encaminhá-lo à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do IFRN, para aprovação;
- coordenar o processo de escolha dos candidatos aos cargos de Coordenador Acadêmico Nacional, Coordenador Adjunto e Coordenador de Avaliação;
- coordenar encontros das Instituições Associadas do PROFETP;
- definir os mecanismos e os procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Área de Ensino da CAPES;
- criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender a necessidades de funcionamento do PROFETP e designar os respectivos titulares;
- propor modificações do presente Regulamento e encaminhá-las à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes para aprovação;
- deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento.

A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor, composta pelos seguintes membros:

- Coordenador Acadêmico Nacional, que preside a Comissão;
- Coordenador Adjunto;
- Coordenador de Avaliação;
- dois representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares;

- Coordenador Geral do PROFETP.

O Coordenador Acadêmico Nacional, o Coordenador Adjunto e o Coordenador de Avaliação são nomeados pelo IFRN, mediante processo de escolha coordenado pelo Comitê Gestor, para um mandato de três anos, admitindo-se recondução.

São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- Responsabilizar-se pela boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- coordenar a elaboração e realização do Exame Nacional de Acesso;
- deliberar sobre as propostas de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes das Instituições Associadas ao Programa e pelo convite a professores para integrar o corpo docente do Curso;
- realizar encontros nacionais das Instituições Associadas do PROFETP;
- homologar as indicações para Coordenadores Acadêmicos Locais;
- propor mecanismos e procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos;
- coordenar o processo de avaliação das Instituições Associadas, com base em relatório de desempenho, para fins de renovação de seu credenciamento;
- coordenar o processo de avaliação do Programa perante a CAPES;
- deliberar sobre disciplinas, calendários, demandas formais dos participantes do PROFETP e quaisquer situações não previstas neste Regulamento;
- responsabilizar-se pela manutenção do sítio do programa, no qual deverão ser disponibilizados os Trabalhos de Conclusão Final e Produtos Educacionais;
- apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos nas Instituições Associadas;
- criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender necessidades de funcionamento do PROFETP e designar os respectivos titulares;
- elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor relatório anual de atividades.

6.2. ORGÃOS LOCAIS

A Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada é uma comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico Local e composta pelos docentes do PROFETP na Instituição Associada e por um representante discente eleito pelos seus pares.

O Coordenador Acadêmico Local é um docente permanente do Programa com título de doutor, designado pelo Comitê Gestor, a partir da escolha no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é definido por regimento, estatuto ou regulamento próprio de sua Instituição.

O período de mandato do representante discente é definido por regimento, estatuto ou regulamento próprio de sua Instituição.

São atribuições da Comissão Acadêmica Local:

- Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa, na Instituição Associada;
- representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o PROFETP junto aos órgãos da Instituição Associada;
- coordenar a aplicação local do Exame Nacional de acesso;
- propor, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente local;
- designar os docentes das disciplinas locais, dentro do seu corpo docente;
- propor credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de membros de seu corpo docente;
- organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito do PROFETP;
- decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- manter atualizado os dados acadêmicos nos sistemas locais e nacionais;
- coordenar os processos para realização das qualificações e defesas de Trabalhos de Conclusão Final;
- emitir declarações, históricos e diplomas;
- elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor relatórios anuais de gestão sobre suas atividades.

7. CORPO DOCENTE

O corpo docente permanente do PROFEPT será constituído, inicialmente, por professores doutores do quadro efetivo do Campus Mossoró e Natal – Zona Norte do IFRN, todos com produção na área de Ensino e/ou Educação. Para iniciar o seu funcionamento, o Programa conta com 7 (sete) professores efetivos:

Francisco das Chagas Silva Souza, (coordenador), Doutor em Educação, UFRN (2010)
CPF: 504.714.654-53 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778449E3>

Albino Oliveira Nunes, Doutor em Química, UFRN (2014)

CPF: 013.593.424-94 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4526670P6>

Giann Mendes Ribeiro, Doutor em Música, UFRN (2013)

CPF: 913.337.844-49 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4501207T4>

Marcelo Nunes Coelho, Doutor em Física, UFC (2014)

CPF: 947227223-15 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4420960H9>

Samuel de Carvalho Lima, Doutor em Lingüística, UFC (2012)

CPF: 006.588213-00 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4177976E0>

Fábio Alexandre Araújo dos Santos, Doutor em Educação, UFRN (2013)

CPF: 736.609.064-68 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770107Y8>

Leonor de Araújo Bezerra de Oliveira, Doutora em Linguística Aplicada, UFRN (2013)

CPF: 314.819.734-87 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4779477J3>

8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo do PROFEPT será constituído por um servidor do quadro efetivo do IFRN que desempenhará suas atividades na Secretaria do Programa. Além deste, outros técnicos-administrativos auxiliarão os docentes e discentes em atividades como biblioteca, laboratórios de informática, salas de videoconferência, além de outros espaços dos Campi do IFRN onde se realizem atividades presenciais e semipresenciais do PROFEPT.

9. CORPO DISCENTE

Podem se matricular no PROFETP diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Acesso.

No ato da matrícula será designado um docente Orientador que acompanhará o desenvolvimento do discente ao longo do curso, sendo que esse orientador construirá, em conjunto com o discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e proposta de produto educacional.

Os discentes regularmente matriculados no PROFETP em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente regular de pós-graduação dessa Instituição, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, uma vez cumpridos todos os requisitos para a conclusão deste curso.

10. ORGANIZAÇÃO CURRRICULAR

Este Curso tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CP 009/2001, Parecer CNE/CP 027/2001, Resolução CNE/CP 1/2002, Resolução CNE/CP 2/2002 e CNE/CES 1.304/2001, Resolução CNE/CES, nº 01/2007), o Projeto Político-Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

11. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular deste Curso corresponde aos componentes curriculares necessários e obrigatórios, de acordo com a CAPES, para um Mestrado Profissional. Com este formato, a estrutura curricular deste Curso está organizada como se segue:

11.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Módulo Obrigatório	
Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica	(4 créditos, 60h)
Metodologia de Pesquisa	(4 créditos, 60h)
Seminário de Pesquisa	(2 créditos, 30h)
Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	(4 créditos, 60h)
Obrigatória da Linha: Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica – Linha 1; Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica – Linha 2	
(4 créditos, 60h)	
Redação de Projeto de Pesquisa	(2 créditos, 30h)
Prática de Ensino Orientada	(4 créditos, 60h)
Prática de Pesquisa Orientada	(2 créditos, 30h)

11.2. DISCIPLINAS ELETIVAS

Módulo Optativo	
Eletiva 1	(2 créditos, 30h)
Eletiva 2	(2 créditos, 30h)
Eletiva 3	(2 créditos, 30h)

11.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL

A defesa do Trabalho de Conclusão Final consiste da apresentação deste perante uma banca constituída de no mínimo três docentes com título de doutor, sendo o orientador o presidente e ao menos um membro externo à Instituição Associada.

A defesa do Trabalho de Conclusão Final deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período máximo de 6 (seis) meses.

O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

Para a defesa do Trabalho de Conclusão Final será atribuído o conceito: aprovado ou reprovado.

12. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O PROFETP prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

- Disciplinas obrigatórias: 16 créditos ou 240 horas
- Disciplinas eletivas: 6 créditos ou 90 horas
- Estágio/orientação de pesquisa: 10 créditos ou 150 horas

Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão Final são definidos pela Comissão Acadêmica Local, obedecendo aos regulamentos pertinentes da sua Instituição Associada.

O Trabalho de Conclusão Final se constitui em um produto educacional que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino. O produto educacional deverá ser acompanhado de um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento/validação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação ou artigo.

A avaliação do rendimento escolar dos alunos do PROFEPT será feita por disciplinas e será expressa em notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Obedecendo à Organização Didática do IFRN, considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 70 (setenta). O aluno terá um índice geral de rendimento acadêmico que será calculado pela média aritmética das notas obtidas em cada atividade curricular.

Será desligado do PROFETP o aluno que:

- for reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina;
- for reprovado em duas disciplinas no mesmo período; ou
- não efetuar ou renovar a sua matrícula conforme o calendário acadêmico.

12.1 Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão Final, que deverá contemplar necessariamente sua parte crítica analítica. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e as interlocuções teóricas privilegiadas, bem como o plano de desenvolvimento do produto educacional pretendido.

O Exame de Qualificação deve ser realizado após a conclusão das disciplinas obrigatórias, quando o aluno deverá apresentar e discutir o trabalho com uma banca formada por três docentes, sendo um deles o orientador, sendo atribuído o conceito: aprovado ou reprovado.

No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para se submeter a um novo exame. A reprovação neste segundo exame resultará no seu desligamento do curso.

12.2 Requisitos para Conclusão

Para a conclusão do PROFETP, e obtenção do respectivo título de Mestre, o discente deve:

- Totalizar os 32 (trinta e dois) créditos exigidos;
- ser aprovado no Exame de Qualificação;
- ter seu Trabalho de Conclusão Final aprovado;
- entregar a versão final do Trabalho de Conclusão Final;
- atender as exigências específicas da Instituição Associada.

13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

13.1. AMBIENTES DE USO GERAL

Para funcionamento do PROFETP, no Campus Mossoró, a Diretoria de Apoio Acadêmico (DIAC) disponibilizará a seguinte infraestrutura física:

01 sala de coordenação local do curso;

01 Auditório com capacidade para 200 pessoas;

04 salas de projeções equipadas com microcomputador e televisor com capacidade para 40 pessoas cada;

03 salas de aula;

01 sala de reunião para o corpo docente;
05 laboratórios de informática;
01 laboratório de Ensino de Matemática;
01 laboratório didático de Química;
01 laboratório didático de Física;
01 laboratório didático de Ciências Biológicas;
01 laboratório didático de Música;
01 laboratório didático de Línguas;
14 laboratórios didáticos de disciplinas técnicas (Eletrotécnica, Mecânica, Segurança do Trabalho, Edificações, Gestão Ambiental, Informática);
01 sala de reuniões;
01 sala de videoconferência;
01 biblioteca com área total de 523,27m² , organizada da seguinte forma:

- Térreo;
- hall de Entrada;
- uma área de recepção;
- uma sala para Coordenação / Processos Técnicos;
- uma sala Multimídia;
- uma área de guarda-volumes;
- área para consulta a Internet com 08 terminais;
- área livre dos acervos: livros, periódicos, acervos especiais e referência (dicionários e enciclopédias);
- pavimento superiorÁrea para estudo em grupo com 18 lugares;
- área para estudo individual com 40 lugares;
- Acervo da biblioteca:

Livros: 4.572 Títulos, totalizando 17.376 exemplares.

Periódicos: 136 títulos, totalizando 2.230 exemplares.

CD-Room: 267 títulos, totalizando 586 exemplares.

DVD: 186 títulos, totalizando 283 exemplares.

Além dos acervos indicados, a biblioteca dispõe ainda de dicionários, coleções, folhetos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Apostilas, Eventos e Normas, que são considerados acervos especiais. Estes acervos totalizam em 215 títulos. Acrescenta-se o acesso a internet de alta velocidade, bem como acomodações confortáveis e eficientes para o cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

_____. **Decreto nº 3.860/2001**. Além de dar outras providências, dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições;

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 9/2001**, de 08/05/2001. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2001.

_____. **Parecer CNE/CP nº 27/2001**, de 02/10/2001. Dá nova redação ao Parecer nº CNE/CP 9/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2001.

_____. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**, de 02/10/2001. Dá nova redação ao Parecer nº CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2001.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01/2002**, DE 18/02/2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2002.

_____. **Resolução CNE/CP nº 02/2002**, de 19/02/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília/DF: 2002.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN). **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva. Disponível em <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

_____. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

ANEXO A – EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

BASES CONCEITUAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	A busca da rearticulação entre trabalho e educação para uma formação humana integral ou omnilateral. As mudanças no mundo do trabalho e as novas exigências formativas dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos. O trabalho como princípio educativo. Trabalho simples e trabalho complexo. A relação entre o ambiente acadêmico/escolar e o setor produtivo: os desafios de superação do capitalismo dependente brasileiro. O ensino médio integrado como travessia para a politecnia ou educação tecnológica. A Educação de Jovens e Adultos e sua articulação com a Educação Profissional e Tecnológica.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	<p>ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>MOLL, Jaqueline et al. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003. OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (orgs.). A era da indeterminação. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15-45.</p> <p>RODRIGUES, José. O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas/SP: Autores Associados, 1998.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Sobre a concepção de politecnia. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.</p>		

TEORIAS E PRÁTICAS DO ENSINO E APRENDIZAGEM			
Ementa	Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas, na formação de professores e na gestão organizacional de processos educativos na educação profissional e tecnológica.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	BERTRAND, Yves. Teorias contemporâneas da educação . 2ed., Lisboa: Instituto		

	<p>Piaget, 2001.</p> <p>CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>FERRETI, Celso et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1994.</p> <p>GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Didática e teorias educacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.</p> <p>GIMENO, Sacristán. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.</p> <p>GOMES, Heloisa Maria; MARINS, Hiloko Ogihara. A ação docente na educação profissional. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2010.</p> <p>GRINSPUN, Miriam Paura Zabrosa. Educação Tecnológica: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1999.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013. LIMA FILHO, D. L.; TAVARES, A. G. Universidade Tecnológica. Concepções, limites e possibilidades. Curitiba: SINDOCEFET-PR, 2006.</p> <p>MOLL, Jaqueline (org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: E.P.U. Ltda. 2. ed. São Paulo, 2011.</p> <p>SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3ed. Campinas: Autores Associados, 2011.</p>
--	---

METODOLOGIA DE PESQUISA			
Ementa	Ciência e senso comum. Pesquisa em Educação. Características da pesquisa em Mestrados Profissionais na área de Ensino. Métodos e técnicas de pesquisa. Estruturação de projetos e elaboração de relatórios de pesquisa. Produto educacional. Ética na pesquisa.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	<p>BARBIER, R. A pesquisa-ação. Brasília: Liber, 2004</p> <p>BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985.</p> <p>BRANDAO, C. R. Pesquisa participante. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.</p> <p>DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos. Brasília: Liber Livro Editora, 2008.</p> <p>MOLL, Jaqueline (org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: E.P.U. Ltda. 2. ed. São Paulo, 2011.</p> <p>SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado.</p>		

	<p>Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7ed. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>IBIAPINA, Ivana Maria. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimentos. Brasília: Ed. Liber Livro, 2008.</p> <p>LUDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986.</p> <p>MEC/BRASIL. Portaria Normativa/MEC n.17, de 28 de dezembro de 2009: dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em: www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 22ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>THIOLLENT, M. J. M. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: Cortez, 1985..</p>
--	---

PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Análise dos fundamentos da organização dos trabalhos pedagógicos na EPT, em suas diferentes modalidades de ensino. Tendências do ensino e da aprendizagem na EPT. A gestão de sala de aula. O projeto pedagógico. Métodos de planejamento e execução das atividades docentes. Metodologias para a criação de um ambiente inclusivo na sala de aula. Aprendizagem dialógica. Obrigatória apenas para a linha Práticas Educativas em EPT.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	<p>BACHELARD, G. A Formação do Espírito Científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1996.</p> <p>BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo da teoria das situações didáticas. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>CHEVALLARD, Yves. La transposición didáctica. 3ed. Buenos Aires: Aique Grupo Editor, 2009.</p> <p>CORDIOLLI, Marcos. Os projetos como forma de gestão do trabalho pedagógico em Sala de Aula. Curitiba: A Casa de Astérion, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 46 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>MANACORDA, Mario A. O Princípio Educativo em Gramsci. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.</p> <p>PAIVA, M. A. V.; FREITAS, R. C. O.; ZOCOLOTTI, A. K. A Utilização de Mapas Conceituais na Construção de Conceitos Matemáticos em um Curso de Licenciatura em Matemática. In: SIPEMAT – SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 2006, Recife-PE. Anais, v. 1. CDROM. POZO, J. I. A Solução de Problemas. Porto Alegre: ArtMed Editora, 1998.</p> <p>ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.</p>		

	ZABALA, Antoni. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
--	--

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Organização e gestão da escola: os professores e a construção coletiva do ambiente de trabalho. Fundamentos de uma gestão escolar participativa e democrática. Escola e Projeto Político Pedagógico. Relação entre gestão pedagógica (central), administrativa e de recursos humanos. Objetivos da escola e as práticas de organização e gestão com foco na melhoria da aprendizagem. Os professores na organização e gestão escolar. Ações para a prática de gestão participativa e de gestão da participação. Obrigatória apenas para a linha Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	<p>AIRES, C.J. Relatório do estudo analítico sobre as políticas públicas de gestão democrática do ensino público da educação básica. CNE, UNESCO, 2015.</p> <p>BRASIL, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf. Acesso em: 25 set. 2010.</p> <p>BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de fortalecimento de conselhos escolares: conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor.</p> <p>Caderno 5. MEC/ SEB, Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acesso em: 01 jul. 2015.</p> <p>BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992. Acesso em: 25 set. 2010.</p> <p>BRASIL. PARECER CNE/CP Nº: 2/2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task...95. Acesso em: 29 jun 2015.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos; RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). Escola: espaço do Projeto Político Pedagógico. Campinas: Papyrus, 1998.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas estrutura e organização. 5ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p>		

SEMINÁRIO DE PESQUISA			
Ementa	Atualidade das pesquisas em ensino e educação. Estudo das temáticas que envolvem as linhas de pesquisa do programa, tendo como foco o desenvolvimento de pesquisa aplicada aos processos de ensino, em espaços formais e não formais, ao desenvolvimento e análise de materiais didáticos e ao uso de tecnologias para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	<p>NARDI, R. Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Editora Escrituras, 2001.</p> <p>NARDI, R. Bastos, F.; Diniz, R. E. Pesquisas em ensino de ciências, contribuições para</p>		

	<p>a formação de professores. São Paulo: Editora Escrituras, 2004.</p> <p>SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. (orgs.). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas metodologias. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.</p> <p>Artigos científicos da área de ensino e de educação de periódicos pertencentes ao Qualis da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelo aluno de mestrado. Jornais e revistas de divulgação científica com reportagens e artigos da atualidade.</p>
--	---

REDAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA			
Ementa	Desenvolvimento do projeto de trabalho de conclusão de curso com vistas ao exame de qualificação.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias.		

PRÁTICA DE ENSINO ORIENTADA			
Ementa	Realização de práticas de ensino orientadas, nos diferentes espaços educacionais relacionados à Educação Profissional e Tecnológica, articuladas ao desenvolvimento de produto educacional, objeto da pesquisa de mestrado.		
Créditos	4	Carga Horária	60 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	De acordo com a temática e com a área de atividade do aluno serão selecionadas as bibliografias.		

PRÁTICA DE PESQUISA ORIENTADA			
Ementa	Desenvolvimento orientado da pesquisa de mestrado com foco no desenvolvimento e validação do produto educacional. Coleta de informações. Construção de referencial teórico. Análise de informações. Escrita de relatório final na forma de dissertação ou artigo.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA			
Referências	De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias.		

DISCIPLINAS ELETIVAS

DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Juventude e inserção social. Culturas juvenis. Juventude, educação e mundo do trabalho. Socialização juvenil. Juventude e contemporaneidade.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>ABRAMO, H.; BRANCO, P.P.M. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005.</p> <p>ABRANTES, P. Os sentidos da escola: identidades juvenis e dinâmicas de escolaridade. Oeiras: Celta, 2003.</p> <p>ARROYO, M.G. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004</p> <p>DAYRELL, J. (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1996.</p> <p>MINAYO, M.C.S. et al. Fala, galera: juventude, violência e cidadania. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.</p> <p>NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.</p> <p>PAIS, J.M. Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro. Lisboa: Âmbar, 2003.</p> <p>PERALVA, Angelina Teixeira; SPOSITO, Marília Pontes (Orgs.). Revista Brasileira de Educação, número especial : Juventude e Contemporaneidade, n. 5-6, maio-dez. 1997.</p>		

HISTÓRIA DA CIÊNCIA, DA TÉCNICA E DA TECNOLOGIA			
Ementa	Da técnica à engenharia, da antiguidade à Idade Moderna. Técnicas indígenas. A Mineração. A Eletrotécnica. A Construção Civil. A Mecânica. A Informática. Energia e Tecnologia.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>CARONE, Edgar. O pensamento industrial no Brasil – 1880-1945. São Paulo: Difel, 1971.</p> <p>CHALMERS, Alan. A fabricação da ciência. São Paulo: Unesp, 1994.</p> <p>GRANGER, Gilles. Por um Conhecimento Filosófico. Campinas: Editora Papirus, 1989.</p> <p>GUERRA, Andréia; BRAGA, Marco; REIS, José Cláudio. Uma Breve História da Ciência Moderna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003.</p> <p>GRISPUN, Mírian P. S. Z. (org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1999.</p> <p>LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.</p> <p>VIEIRA PINTO, Álvaro. O conceito de tecnologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.</p> <p>VARGAS, Milton (org.). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Ed. Unesp; Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza, 1994.</p>		

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Formação de professores para a EPT no contexto atual. Políticas de formação de professores e as relações educação, trabalho e sociedade. Estado da arte da formação de professores. Saberes profissionais docentes. Temas recorrentes e temas silenciados: perspectivas para a prática da pesquisa.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>ANDRÉ, Marli et al. Estado da arte da formação de professores no Brasil. Educação e sociedade, Campinas, v.20, n.68, p.301-309, dez. 1999. A</p> <p>NDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. Educação, Porto Alegre, v.33, p.6-18, set./dez. 2010.</p> <p>BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: Acesso em: 30 de julho de 2014.</p> <p>COSTA, M. A. da. Políticas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica: cenários contemporâneos. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de pós- graduação em Educação. Uberlândia, 2012.</p> <p>GARCIA, Carlos Marcelo. Formação de professores para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 1999.</p> <p>GAUTHIER, C et al. Por uma teoria da Pedagogia. Ijuí: Unijuí, 1998.</p> <p>NÓVOA, Antonio (org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.</p> <p>SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, v.14, n.40, p.143-155, jan./abr. 2009.</p> <p>SILVA, K.A.P.C.; LIMONTA, S. (orgs.). Formação de Professores na Perspectiva Crítica: Resistência e Utopia. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.</p>		

ESPAÇOS NÃO-FORMAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Definições de espaços não-formais, formais e informais de educação. Exemplos de espaços não-formais. Histórico dos espaços não-formais de educação no Brasil e comparativo metodológico com seus equivalentes em outros países. O espaço da educação não-formal e os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação não-formal e a participação da sociedade civil nos processos educativos. O ambiente de trabalho como um espaço não-formal de educação.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês. Espaço educativo não formal: ensinando e aprendendo em uma perspectiva socioambiental e de classe. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Rio Grande, v.17, p.42-51, jul./dez. 2006.</p>		

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. O formal e o não formal na trajetória formativa de educadoras de jovens e adultos na perspectiva da educação popular. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 30, 2007, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPEd, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas.** Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, jan./mar. 2006.

GOLVEIA, Guaracira; MARANDINO, Martha; LEAL, Maria Cristina. **Educação e museu: a construção social do caráter educativo dos museus de ciência.** Rio de Janeiro: Editora Access, 2003.

KUENZER, Acácia Z. Ensino de 2º Grau: **O Trabalho como Princípio Educativo.** São Paulo: Cortez, 1988.

KUENZER, Acácia Z. **Pedagogia de Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador.** 6ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MASSARANI, L. (org.). **Terra incógnita: a interface entre a ciência e o público.** Rio de Janeiro: Editora Vieira e Lent, 2005.

SÁ, Magali Romero; Domingues, Heloísa Maria Bertol. Museu Nacional e o ensino de ciências naturais no Brasil no séc XIX. **Revista da SBHC**, v.15, p. 79-88, 1996.

SALTO PARA O FUTURO. **Museu e escola: educação formal e não formal.** Secretaria de educação a distância. MEC. 2009.

EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Ementa	Educação do Campo dentro da conjuntura atual. Nova realidade do rural no Brasil, inserido no contexto internacional, reconhecendo os conflitos e as implicações dos conceitos de Educação rural x Educação no campo x Educação do campo, e o processo histórico da construção de um novo paradigma em educação emancipadora. Desafios e as necessidades da Pedagogia da alternância frente a escola tradicional institucionalizada.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. 3ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs.). Por uma educação do campo. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>BERGNAMI, J. B.; BURGHGRAVE, T. (orgs.). Pedagogia da Alternância e Sustentabilidade. Orizona, GO: UNEFAB, 2013.</p> <p>CALDART, R. S. (org.). Caminhos para a Transformação da Escola: Reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.</p> <p>FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 11ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.</p> <p>GIMONET, J. Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs. Petrópolis: Vozes; Paris: AIMFR, 2007.</p> <p>GHEDIN, E. (org.). Educação do Campo: Epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>PAULINO, E. T., ALMEIDA, R. A. Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.</p>		

	<p>PIRES, A. M. Educação do Campo como Direito Humano. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>PISTRAK, M. M. Fundamentos da Escola do Trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2000.</p> <p>OLIVEIRA, A. D. Juventude Rural: Constituição dos processos identitários. Petrolina, PE: IF Sertão Pernambucano, 2012.</p> <p>RIBEIRO, M. Movimento Camponês, Trabalho e Educação: liberdade, autonomia, emancipação. São Paulo: Expressão Popular, 2010.</p> <p>SANTOS, C. F. O “aprender a aprender” na formação de professores do campo. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.</p> <p>SOUZA, M. A. Educação do Campo: Propostas e práticas pedagógicas do MST. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.</p>
--	--

EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS			
Ementa	O papel da educação na sociedade contemporânea em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologia e mediação pedagógica. Análise de recursos tecnológicos como recursos pedagógico-didáticos e suas aplicações no ensino profissional e tecnológico. O trabalho pedagógico online. Elaboração de projetos de ensino com utilização de tecnologias digitais em rede. Desenvolvimento de projetos e protótipos aplicados ao ensino profissional e tecnológico.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>ALAVA, S. et al. Ciberespaço e formações abertas. Rumo a novas práticas educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>BARRETO R. G. (org.). Tecnologias educacionais e educação a distância: avaliando políticas e práticas. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.</p> <p>CASTELLS, M. A sociedade em Rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 10ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.</p> <p>COLL, C.; MONEREO, C.. Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>LÉVY, P. Cibercultura. 2ed. São Paulo: Editora 34, 2001. PRETTO, N. de L. (org.). Tecnologia & novas educações. Salvador: EDUFBA, 2005.</p> <p>REALI, A.; MILL, D. (orgs.). Educação a Distância e Tecnologias Digitais: reflexões sobre sujeitos, saberes, contextos e processos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.</p> <p>SANCHO, J. M.; HERNÁNDEZ, F. e colaboradores. Tecnologias para transformar a educação. Porto Alegre: Artmed, 2006. SILVA, M. (org.). Formação de professores para docência on-line. São Paulo: Loyola, 2012.</p> <p>TEDESCO, J. C. (org.). Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza? São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación; Brasília: UNESCO, 2004.</p>		

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ementa	A configuração do campo da EJA: a diversidade dos sujeitos; a afirmação do direito à educação; história e memórias; a relação educação de jovens e adultos e trabalho. Paulo Freire: Contribuições para pensar a prática da EJA no Brasil. Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia como dimensões da formação humana na EJA e na Educação

	Profissional. Características da aprendizagem e estratégias de ensino para adultos. Educação de jovens e adultos e Educação Profissional: a confluência de duas modalidades. Implicações das especificidades da EJA na organização do trabalho pedagógico e na gestão educacional da EPT.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
	DISCIPLINA ELETIVA		
Referências	<p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, maio de 2000.</p> <p>BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. Documento Base. Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: SETEC/MEC, 2007.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 14ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.</p> <p>FREITAS, Rony. Educação Matemática na Formação Profissional de Jovens e Adultos. Curitiba: Appris Editora, 2011.</p> <p>JORDANE, Alex. Constituição de comunidades locais de prática profissional: contribuições para a construção de um currículo integrado no curso técnico na modalidade de EJA. 221 f. Tese (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.</p> <p>MAYO, Peter. Gramsci, Freire e a Educação de Adultos: possibilidades para uma ação transformadora. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês B. de (org.). Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.</p> <p>RANCIÈRE, Jacques. O Mestre Ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p>		

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil; análise de políticas em educação profissional, educação básica, educação de jovens e adultos e formação docente; produção histórica das políticas e das bases legais da educação básica, da educação profissional, da educação de jovens e adultos e da formação docente.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
	DISCIPLINA ELETIVA		
Referências	<p>BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>CUNHA, Luiz Antônio. O ensino profissional na irradiação do industrialismo. 2ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2000.</p>		

	<p>GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. 2ed. São Paulo: Cortez 2001.</p> <p>MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>MOURA, Dante Henrique. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas: Mercado de Letras, 2013.</p> <p>PACHECO, Eliezer. Institutos Federais. Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011.</p> <p>PIRES, L. L. A. Educação tecnológica e formação profissional no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. Plano Nacional de Educação (2011-2020) Avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG, 2011.</p>
--	---

TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ementa	Essa disciplina visa apresentar tópicos especiais em Educação Profissional e Tecnológica, em caráter extraordinário. Visa trabalhar a construção de artigos científicos e tecnológicos, como também produtos tecnológicos gerados pelos estudos. Poderá ser ofertada a qualquer momento conforme demanda específica e aprovação da Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	Artigos científicos e tecnológicos no campo da Educação Profissional e Tecnológica pertencentes ao Qualis de Ensino da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelos alunos do mestrado.		

PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS			
Ementa	Relação entre recursos educacionais e metodologias de ensino na EPT. Recursos educacionais impressos na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais digitais na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais alternativos: jogos; maquetes; vídeos; softwares; experimentos; outros. Produção, avaliação e utilização de sequências didáticas. Desenvolvimento de atividades baseadas em problemas e investigações.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Diretrizes para a Educação Profissional de Nível Médio: temas para debate. Brasília: Conif, maio 2010.</p> <p>FREITAS, Rony C. de Oliveira. JORDANE, Alex. Material didático de matemática para o PROEJA: uma construção colaborativa. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 1., 2009. Ponta grossa. Anais... Ponta Grossa: UTFPR, 2009. p. 948-970. FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma Pedagogia da Pergunta. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.</p>		

	<p>GUIMARÃES, Y. A. F.; GIORDAN, M. Instrumento para construção e validação de sequências didáticas em um curso a distância de formação continuada de professores. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 8., 2011, Campinas. Anais... Campinas: 2011.</p> <p>MATTAR, João. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>POZO, Juan Ignacio et al. (org.). A Solução de Problemas: aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: Concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SKOVSMOSE, Ole. Cenários para Investigação. Bolema – Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, n. 14, pp. 66-91, 2000.</p> <p>ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>ZABALA, Antoni. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.</p>
--	---

CURRÍCULO E FORMAÇÃO INTEGRADA			
Ementa	Concepções e histórico de Currículo. Trajetória histórica da educação profissional no Brasil na perspectiva de sua integração com a educação básica – elementos essenciais à compreensão do processo curricular. Concepções e princípios do currículo do Ensino médio integrado à Educação profissional: regular e modalidade EJA. Elementos estruturantes de um currículo integrado		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise (org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>GOODSON, Ivor. As políticas de currículo e de escolarização: abordagens históricas. Petrópolis: Vozes. 2008.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. 1ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro. Políticas de integração curricular. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (orgs.). Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.</p> <p>MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>SACRISTAN, J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p>		

	YOUNG, M. Conhecimento e Currículo: do Socioconstrutivismo ao realismo social na Sociologia da Educação. Porto: Porto Editora. 2010.
--	---

DIVERSIDADE E INCLUSÃO			
Ementa	Estudos acerca da trajetória histórica da inclusão educacional - da década de 1990 até a contemporaneidade. Educação Inclusiva. Diversidade Cultural. Diversidade e Currículo. Reflexões acerca do papel da escola na inclusão dentro da perspectiva da diversidade.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>AMBROSETTI, N.B. O “Eu” e o “Nós”: trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: Pedagogias das diferenças na sala de aula. Marli André (org.). São Paulo: Editora Papirus, 1999.</p> <p>ARROYO, M. G. Diversidade e Currículo. In: BEAUCHAMP, J. ; PAGEL, S D. ; NASCIMENTO, A. R. Indagações sobre currículo: educandos e educadores seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.</p> <p>BARRETO. M.A.S.C. Dilemas da inclusão na educação básica frente as diretrizes para a formação em pedagogia. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D. M. (org.). Educação Especial: Diálogo e pluralidade. Porto Alegre. Editora Mediação, 2008.</p> <p>BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 14 de setembro de 2001.</p> <p>FERREIRA, J.R. Educação especial, inclusão e política educacional: notas brasileiras. In: RODRIGUES, D. (org.). Inclusão e Educação - Doze Olhares Sobre a Educação Inclusiva. São Paulo. Editora Summus, 2006.</p> <p>GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. São Paulo Perspec. [online]. 2000, vol.14, n.2, pp. 03-11.</p> <p>GOMES, N. L. Diversidade e Currículo. In: BEAUCHAMP, J. ; PAGEL, S D. ; NASCIMENTO, A. R. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica: 2007.</p> <p>IMBERNÓN, J. (org.). A Educação no Século XXI: Os desafios do futuro imediato. 2ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.</p> <p>RENDO, A. D.; Vega, V. Una escuela en y para la diversidad: el entramado de La diversidad. Buenos Aires: Aique Grupo Editor, 2009.</p> <p>PIRES, José. A questão ética frente das diferenças: uma perspectiva da pessoa como valor. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. et al. (org.). Inclusão: compartilhando saberes. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.</p> <p>VIEIRA, José Carlos. Democracia e Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 2005.</p>		

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE	
Ementa	Origens dos estudos com o enfoque “Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente” (CTS/CTSA) no Brasil e no mundo. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e

	ambiente. Questões éticas e políticas. Diferentes perspectivas da abordagem CTSA. Configurações curriculares mediante o enfoque CTSA. O enfoque CTSA e a Educação Profissional e Tecnológica. Propostas metodológicas com ênfase CTS para o ensino profissional e tecnológico.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>BAZZO, W. A. Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.</p> <p>CACHAPUZ, A. et al. (orgs.). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.</p> <p>DAGNINO, R. et al. Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade. Campinas: IG/Unicamp, 2009.</p> <p>FOUREZ, G. A construção das ciências. Introdução à filosofia e ética das ciências. São Paulo: Editora Unesp, 1995.</p> <p>JARROSSON, B. Humanismo e técnica: o humanismo entre economia, filosofia e ciência. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.</p> <p>PALACIOS, F. A.; OTERO, G. F.; GÁRCIA, T. R. Ciencia, Tecnología y Sociedad. Madrid: Ediciones del Laberinto, 1996.</p> <p>PINTO, A. V. O conceito de tecnologia. São Paulo: Contraponto, 2005.</p> <p>SANTOS, W. L. P.; AULER, D. CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisas. Brasília: Ed. UNB, 2011.</p>		

AValiação NOS ESPAÇOS EDUCATIVOS			
Ementa	Avaliação da/na escola. Ensino e suas relações com a avaliação da aprendizagem. Objetivos educacionais e avaliação. Avaliação formativa. Alternativas propositivas no campo da avaliação. As relações pessoais na escola e a avaliação. Instrumentos de avaliação.		
Créditos	2	Carga Horária	30 horas
DISCIPLINA ELETIVA			
Referências	<p>DESPREBITERIS, L. Confissões de uma educadora: o longo caminho de um aprendiz da avaliação. Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2251. Acesso em: 18 out. 2016.</p> <p>ESTEBAN, Maria Teresa (org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito ou desafio: uma perspectiva construtivista. 32ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.</p> <p>LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 16ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>MÉNDEZ, J.M.A. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>MORETTO, V.P. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. 9ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.</p> <p>PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>		

	SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender . Porto Alegre: Artmed, 2009.
--	--

	VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora . São Paulo: Libertad, 1993.
--	--

ANEXO B – REGULAMENTO DO PROGRAMA

Art. 1º. O Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFETP) tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento de pesquisas na área.

Art. 2º. O PROFETP é um curso semipresencial ofertado pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica associadas em uma Rede Nacional (RFEPCT), coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), conduzindo ao título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. Cada Instituição da RFEPCT que integra a Rede Nacional, composta pelos seus campi, é denominada Instituição Associada.

Organização

Art. 3º. A coordenação das atividades do PROFETP é feita pelo Comitê Gestor, pela Comissão Acadêmica Nacional e pelas Comissões Acadêmicas Locais, responsáveis pelo gerenciamento do curso em três níveis.

Parágrafo único. O Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 4º. O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do Ifes, composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Geral do PROFETP, que preside o Comitê;
- II. um representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- III. um representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- IV. o Coordenador Acadêmico Nacional;
- V. um Coordenador Acadêmico Local por região geográfica integrante do PROFETP, escolhido por seus pares.

Parágrafo único. O Coordenador Geral do PROFETP é nomeado pelo Ifes, mediante indicação feita pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação dentre os docentes do PROFETP local, para um mandato de três anos, admitindo-se recondução.

Art. 5º. São atribuições do Comitê Gestor:

I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;

II. aprovar alterações pertinentes à área de concentração, às linhas de pesquisa e à matriz curricular do PROFETP;

III. organizar e executar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Instituições Associadas;

IV. definir o número de vagas para cada processo seletivo em conformidade com o quadro de docentes permanentes de cada Instituição Associada;

V. homologar o edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFETP;

VI. apreciar o relatório anual de atividades elaborado pela Comissão Acadêmica Nacional e encaminhá-lo à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes, para aprovação;

VII. coordenar o processo de escolha dos candidatos aos cargos de Coordenador Acadêmico Nacional, Coordenador Adjunto e Coordenador de Avaliação;

VIII. coordenar encontros das Instituições Associadas do PROFETP;

IX. definir os mecanismos e os procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Área de Ensino da CAPES;

X. criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender a necessidades de funcionamento do PROFETP e designar os respectivos titulares;

XI. propor modificações do presente Regulamento e encaminhá-las à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes para aprovação;

XII. deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento

Art. 6º. A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador Acadêmico Nacional, que preside a Comissão;

II. Coordenador Adjunto;

III. Coordenador de Avaliação;

IV. dois representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares;

V. Coordenador Geral do PROFETP.

Parágrafo único. O Coordenador Acadêmico Nacional, o Coordenador Adjunto e o Coordenador de Avaliação são nomeados pelo Ifes, mediante processo de escolha coordenado pelo Comitê Gestor, para um mandato de três anos, admitindo-se recondução.

Art. 7º. São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- I. Responsabilizar-se pela boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- II. coordenar a elaboração e realização do Exame Nacional de Acesso;
- III. deliberar sobre as propostas de credenciamento, reconhecimento e credenciamento de docentes das Instituições Associadas ao Programa e pelo convite a professores para integrar o corpo docente do Curso;
- IV. realizar encontros nacionais das Instituições Associadas do PROFETP;
- V. homologar as indicações para Coordenadores Acadêmicos Locais;
- VI. propor mecanismos e procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos;
- VII. coordenar o processo de avaliação das Instituições Associadas, com base em relatório de desempenho, para fins de renovação de seu credenciamento;
- VIII. coordenar o processo de avaliação do Programa perante a CAPES;
- IX. deliberar sobre disciplinas, calendários, demandas formais dos participantes do PROFETP e quaisquer situações não previstas neste Regulamento;
- X. responsabilizar-se pela manutenção do sítio do programa, no qual deverão ser disponibilizados os Trabalhos de Conclusão Final e Produtos Educacionais;
- XI. apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos nas Instituições Associadas;
- XII. criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender necessidades de funcionamento do PROFETP e designar os respectivos titulares;
- XIII. elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor relatório anual de atividades.

Art. 8º. A Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada é uma comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico Local e composta pelos docentes do PROFETP na Instituição Associada e por um representante discente eleito pelos seus pares.

§1º. O Coordenador Acadêmico Local é um docente permanente do Programa com título de doutor, designado pelo Comitê Gestor, a partir da escolha no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é definido por regimento, estatuto ou regulamento próprio desua Instituição.

§2º. O período de mandato do representante discente é definido por regimento, estatuto ou regulamento própriodesua Instituição.

Art. 9º. São atribuições da Comissão Acadêmica Local:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do PROFETP, visando à sua excelência acadêmica e administrativa, na Instituição Associada;

- II. representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o PROFETP junto aos órgãos da Instituição Associada;
- III. coordenar a aplicação local do Exame Nacional de acesso;
- IV. propor, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente local;
- V. designar os docentes das disciplinas locais, dentro do seu corpo docente;
- VI. propor credenciamento, reconhecimentos e descredenciamento de membros de seu corpo docente;
- VII. organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito do PROFETP;
- VIII. decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- IX. manter atualizado os dados acadêmicos nos sistemas locais e nacionais;
- X. coordenar os processos para realização das qualificações e defesas de Trabalhos de Conclusão Final;
- XI. emitir declarações, históricos e diplomas;
- XII. elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor relatórios anuais de gestão sobre suas atividades.

Exame Nacional de Acesso

Art. 10. A admissão de discentes ao PROFETP se dá por meio de um Exame Nacional de Acesso.

§1º. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado uma vez por ano, simultaneamente nas Instituições Associadas.

§2º. A seleção dos discentes aprovados se dá pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas para cada Instituição Associada.

Do Corpo Discente

Art. 11. Podem matricular-se no PROFETP diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Acesso.

Parágrafo único. No ato da matrícula será designado um docente Orientador que acompanhará o desenvolvimento do discente ao longo do curso, sendo que esse orientador construirá, em conjunto com o discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e proposta de produto educacional.

Art. 12. Os discentes regularmente matriculados no PROFETP em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente regular de pós-graduação dessa Instituição, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, uma vez cumpridos todos os requisitos para a conclusão deste curso.

Atividades Curriculares e de Avaliação

Art. 13. O PROFETP prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

- I. Disciplinas obrigatórias: 16 créditos ou 240 horas
- II. Disciplinas eletivas: 6 créditos ou 90 horas
- III. Estágio/orientação de pesquisa: 10 créditos ou 150 horas

Art. 14. Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão Final são definidos pela Comissão Acadêmica Local, obedecendo aos regulamentos pertinentes da sua Instituição Associada.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão Final constitui-se em um produto educacional que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino. O produto educacional deverá ser acompanhado de um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento/validação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação ou artigo.

Exame de Qualificação

Art. 15. O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão Final, que deverá contemplar necessariamente sua parte crítica analítica. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e as interlocuções teóricas privilegiadas, bem como o plano de desenvolvimento do produto educacional pretendido.

§1º. O Exame de Qualificação deve ser realizado após a conclusão das disciplinas obrigatórias, quando o aluno deverá apresentar e discutir o trabalho com uma banca formada por três docentes, sendo um deles orientador, sendo atribuído o conceito: aprovado ou reprovado.

§2º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para se submeter a um novo exame. A reprovação neste segundo exame resultará no seu desligamento do curso.

Defesa do Trabalho de Conclusão Final

Art. 16. A defesa consiste da apresentação do Trabalho de Conclusão Final, perante uma banca constituída de no mínimo três docentes com título de doutor, sendo o orientador o presidente e ao menos um membro externo à Instituição Associada.

§1º. A defesa do Trabalho de Conclusão Final deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período máximo de 6 (seis) meses.

§2º. O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

§3º. Para a defesa do Trabalho de Conclusão Final será atribuído o conceito: aprovado ou reprovado.

Art. 17. O discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão Final.

Requisitos para Conclusão

Art. 18. Para a conclusão do PROFETP, e obtenção do respectivo título de Mestre, o discente deve:

- I. Totalizar os 32 (trinta e dois) créditos, previstos no artigo 13;
- II. Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- III. Ter seu Trabalho de Conclusão Final aprovado;
- IV. Entregar a versão final do Trabalho de Conclusão Final;
- V. Atender as exigências específicas da Instituição Associada.

Corpo Docente

Art. 19. O corpo docente permanente do PROFETP de cada Instituição Associada é composto por, no mínimo, cinco docentes pertencentes ao quadro permanente da Instituição Associada, com título de doutor, com produção na área de Ensino ou Educação.

Parágrafo único. Os nomes indicados devem atender às exigências da Área de Ensino da CAPES.

Art. 20. O Corpo docente do Programa será composto por docentes permanentes, docentes visitantes e docentes colaboradores, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 21. O credenciamento de docentes das Instituições Associadas se dá mediante a aprovação da Comissão Acadêmica Nacional, por indicação da Comissão Acadêmica Local.

Parágrafo único. O credenciamento e descredenciamento serão feitos pela Comissão Acadêmica Nacional, conforme normas aprovadas por esta.

Adesão de Instituição Associada

Art. 22. A inclusão de Instituições Associadas se faz por meio de chamada específica, sob responsabilidade do Comitê Gestor.

Art. 23. O processo de seleção das Instituições Associadas é conduzido pelo Comitê Gestor, sendo que a avaliação das propostas está baseada, em particular, na adequação do corpo docente e da infraestrutura da Instituição Associada.

Art. 24. A manutenção de cada Instituição como Instituição Associada está sujeito a avaliação pelo Comitê Gestor, baseada nos seguintes parâmetros, dentre outros:

- I. Efetiva execução do projeto pedagógico nacional do PROFETP;
- II. Eficácia na formação de seus egressos;
- III. Qualidade da produção intelectual do corpo docente e discente;
- IV. Adequação de infraestrutura física.

Disposições Finais

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, com a possibilidade de recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes.

Art. 26. O presente Regulamento pode ser revisado pelo Comitê Gestor.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFES.